MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIEX 2023 EDITAL 001/2023

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO			
Prazo de inscrição dos candidatos	08/05 a 10/05/2023			
Avaliação dos candidatos	11/05/2023			
Divulgação do resultado preliminar	12/05/2023			
Prazo para solicitação de reconsideração	13/05 a 14/05/2023			
Análise dos pedidos de reconsideração	15/05/2023			
Divulgação do resultado final	15/05/2023			
Indicação do bolsista no Portal	20/05/2023			
Início do período de validade da bolsa	01/06/2023 a 31/12/2023			

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 08/05 a 10/05/2023

2.2 Horário: até às 23:59 do dia 10/05/2023

2.3 Local: enviar email com os documentos para gabriele.bastilha@ufsm.br

- 2.4 Documentos exigidos (deverão ser enviados todos em um único PDF):
- 2.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A)
- 2.4.2 Carta de intenções e disponibilidade de horários (Anexo B)
- 2.4.3 Histórico escolar do Curso de Fonoaudiologia que conste a nota final da disciplina Disfagia I (FON0063)
- 2.4.4 Currículo Lattes atualizado.
- 2.4.5 Estar vinculado ao projeto DISFAGIA EM IDOSOS: PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE (nº 057655) (enviar comprovante do Portal de Projetos).

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- **3.1** O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:
- 3.1.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, disponibilidade de horários, sua atuação, compromisso e cumprimento das atividades no Laboratório de Disfagia. Além disso, serão valorizados: o tempo de participação prévia no referido Laboratório e nas atividades realizadas por

ele; a disponibilidade para atuar nas atividades do projeto em todas as sextas-feiras e em outros dias da semana quando o aluno não estiver em atividades da graduação; estar participando de no máximo mais um projeto de pesquisa e ou extensão, além dos coordenados pela professora Gabriele Bastilha. Utilização de linguagem culta e formatação serão avaliadas. A carta de intenções terá peso 10,0 (dez).

- 3.1.2 Histórico Escolar: será avaliada a nota final da disciplina Disfagia I (FON0063). O peso máximo da nota será 10,0 (dez).
- 3.1.3 Currículo Lattes: será avaliada a produção científica e atividades de extensão do aluno na área de Disfagia. O peso máximo da nota será 10,0 (dez).
- 3.1.4 A nota final será obtida por meio da média dos itens anteriores.

4. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

- **4.1** São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:
- **4.1.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria no curso de graduação em Fonoaudiologia da Universidade Federal de Santa Maria e ser integrante do Laboratório de Disfagia.
- **4.1.2.** Estar cadastrado no projeto de extensão vigente, na categoria de "participante" ou "colaborador". A condição de "bolsista" será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.
- **4.1.3.** Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Disfagia I (FON0063)
- **4.1.4.** Possuir Currículo Lattes atualizado na base do CNPq e ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.
- **4.1.5.** Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.
- **4.1.6.** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.
- **4.1.7.** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.
- **4.1.8** Cumprir os requisitos específicos do projeto: disponibilidade para atuar nas atividades do projeto de pesquisa em todas as sextas-feiras e em outros dias da semana quando o aluno não estiver em atividades da graduação.
- **4.1.9** Estar participando de no máximo um projeto de pesquisa e ou extensão, além dos coordenados pela professora Gabriele Bastilha.
- **4.1.10** Até o dia 19/05/2023,o Termo de Compromisso de Bolsista deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada. A indicação do bolsista será realizada no dia 20/05/2023.
- 4.2 São obrigações do(a) bolsista:

- **4.2.1** Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.
- **4.2.2** Participar em alguma das atividades da programação do Salão de Extensão durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.
- **4.2.3** O(a) bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 4.2.2.
- **4.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

5. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

5.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de sete meses, de 01 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Haverá duas vagas de bolsas.

VAGAS	Nº PROJETO	NOME PROJETO		ÁREA DE ATUAÇÃO		PERÍODO DA BOLSA	
02	057655	IDOSOS: PREVENÇÃO, PROMOÇÃO	EM E EM	BEM SAÚDE	SAÚDE E ESTAR; HUMANA; JDIOLOGIA; A		Α

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

- 6.1 Os resultados serão divulgados via e-mail dos candidatos, informado no momento da inscrição.
- 6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.
- 6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- 6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.
- 6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso em até 2 (dois) dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenadores(as) dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail gabriele.bastilha@ufsm.br

Santa Maria, 08 de maio de 2023.

Profa Gabriele Rodrigues Bastilha
Coordenadora do Projeto de Extensão nº 057655

ANEXO A FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA FIEX

Nome do Projeto:
Coordenador:
Nome do aluno:
Matrícula:
Endereço:
RG:
CPF:
E-mail:
Telefone:
Dados Bancários (banco, agência e conta):

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (nome cor estudante do cur participar do proj	so		da UFSM cam	, CPF npus xxxxxxxxx	x, tenho interes	, sse em		
(Descrever os m projeto, bem cor de 2 (duas págin	no das qualific	ações, habilida	ades, conhecim					
Atua em projeto Quais?	es do Laborató	rio de Disfagi	a coordenados	s pela profa G	abriele Bastilh	a?		
Participa de mais algum projeto de pesquisa ou extensão? Quais?								
Disponibilidade de horários para atuar no projeto:								
Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta			
Manhã								

Tarde